



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI No 178/97.

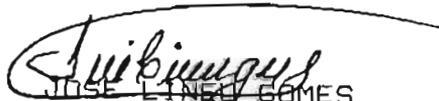
SUMULA: Declara entidade de utilidade pública do município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE MAURO DE VASCONCELOS. CGC/MF 01.908.907/0001-16, com sede na localidade do Buriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 19 de agosto de 1997.


JOSE LINEL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL